

Relatório Mensal de Atividade

Mês de Referência:

Julho de 2022

Empresa em Recuperação Judicial:
CINZEL ENGENHARIA LTDA

Relatório elaborado por:
Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.





Julho de 2022

I – ESCLARECIMENTO:

Este relatório mensal de atividade da CINZEL ENGENHARIA LTDA. visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, financeira e contábil, a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos stakeholders uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento foi elaborado com base nas atividades e documentação apresentada pela Recuperanda. As informações e documentos apresentados não foram auditados.

II – RELATÓRIO BASE:

| Resumo Andamento Processual | Documentos Analisados | Visita (art. 22 da Lei 11.101/2005) |
|---|--|-------------------------------------|
| Breve Resumo do Andamento Processual | Balanço Patrimonial (março/22 a maio/22); | Reunião Virtual |
| | DRE - Demonstração de Resultado do Exercício (março/22 a maio/22); | |
| | Fluxo de Caixa (maio/22); | |
| | Relatório de Notas Fiscais (maio/22 e junho/22); | |
| | Extratos Bancários (maio/22 e junho/22); | |
| | Relatório Geral do Contas a Receber (abril/22 a junho/22); | |
| | Relatório Geral do Contas a Pagar (janeiro/22 a junho/22); | |
| | Estoque (maio/22 e junho/22); | |
| | Imobilizado (maio/22 e junho/22); | |
| | Investimentos (maio/22 e junho/22); | |
| | Relatório do E-Social (maio/22 e junho/22); | |
| | Folha de Pagamento (maio/22 e junho/22); | |
| | Comprovante de Recolhimentos dos Tributos (maio/22 e junho/22); | |
| | Consulta ao SERASA (maio/22 e junho/22); | |
| Relatório Situação Fiscal Federal, Estadual e Municipal (junho/22). | | |

III – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação:



E-mail: rjcinzel@vivanteaj.com.br
 Telefone: +55 81 3231-7665
 Sítio eletrônico: www.vivanteaj.com.br

**Julho de 2022****SUMÁRIO**

| | |
|--|----|
| 1. Eventos Relevantes..... | 3 |
| 2. Visão Geral da Recuperanda..... | 4 |
| 3. Informações Financeiras / Operacionais..... | 5 |
| 4. Análise da Demonstração de Resultados..... | 12 |
| 5. Índices de Liquidez..... | 15 |
| 6. Situação Fiscal..... | 17 |
| 7. Análise Fluxo de Caixa e Projeções..... | 18 |
| 8. Endividamento Total..... | 21 |
| 9. Informações Complementares..... | 21 |
| 10. Conclusão e Requerimentos..... | 24 |

**1. Eventos Relevantes**

| ANDAMENTO | PRAZO | REALIZADO | CHECK |
|---|------------|------------|-------|
| Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial | - | 07/01/2021 | ✓ |
| Deferimento do processamento da Recuperação Judicial | - | 22/01/2021 | ✓ |
| Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ | - | 18/02/2021 | ✓ |
| Apresentação do Plano de Recuperação Judicial | 19/04/2021 | 22/03/2021 | ✓ |
| Stay Period | 23/07/2021 | 23/07/2021 | ✓ |
| Prorrogação do Stay Period | 20/12/2021 | 20/12/2021 | ✓ |
| Publicação 1º Edital | - | 17/05/2021 | ✓ |
| Prazo Apresentação de Divergências | 01/06/2021 | 01/06/2021 | ✓ |
| Publicação 2º Edital | 16/07/2021 | 23/08/2021 | ✓ |
| Prazo Apresentação de Impugnação | 02/09/2021 | 02/09/2021 | ✓ |
| Publicação Comunicando Apresentação PRJ | 23/08/2021 | 23/08/2021 | ✓ |
| Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial | 22/09/2021 | 22/09/2021 | ✓ |
| Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação | 23/06/2021 | - | |
| Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação | - | - | |
| Homologação Plano de Recuperação Judicial | - | - | |
| Início Pagamento Classe I | | - | |
| Início Pagamento Classe II | | - | |
| Início Pagamento Classe III | | - | |
| Início Pagamento Classe IV | | - | |

Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações.

**Julho de 2022****2. Visão Geral da Recuperanda****2.1 Reunião**

A fim de verificar o andamento da empresa, a Administradora Judicial realizou reunião virtual com a Recuperanda, onde estavam presentes a Sra. Rejane, gestora de qualidade e segurança do trabalho e o Sr. Joel, gestor de processos.

Referente às informações extraídas em reunião, destaca-se o que segue:

O faturamento de julho/22 foi de R\$ 7.393.900,33 (sete milhões, trezentos e noventa e três mil, novecentos reais e trinta e três centavos).

No comparativo do faturamento previsto para mês de julho/22, R\$ 9.598.496,31, e o realizado, a Sra. Rejane informou que não foi alcançado, visto que, com relação a obra de Tocantina, foi faturado R\$ 2.501.373,83 a menos que o previsto, devido a problemas de recebimento. No entanto, faturou mais que o previsto nas obras do TRE/CE e no DER, que tinham as previsões de R\$ 2.000.000,00 e R\$ 356.704,00, respectivamente.

A seguir, o resumo do faturamento por obra no mês de julho/22:

| Contratante | Obra | Faturamento |
|--------------------|--|------------------|
| SERES | Execução de três cadeias públicas masculinas, em Araçoiaba – PE. | R\$ 770.160,18 |
| TRE/CE | Execução da segunda parcela da obra de construção da sede do TRE-CE, em Fortaleza – CE. | R\$ 2.486.513,42 |
| URB | Serviços técnicos de engenharia para requalificação dos passeios públicos de diversas vias públicas, em Recife – PE. | R\$ 1.178.535,62 |
| SINFRA/PB | Requalificação da Av. Epitácio Pessoa, em João Pessoa – PB. | R\$ 336.333,71 |
| SEINFRA/MA | Construção do Hospital da região de Tocantina, em Imperatriz – MA. | R\$ 1.948.418,48 |
| DER | Reforma e adequação do edifício sede do DER, em Recife – PE. | R\$ 629.517,70 |
| SINFRA SUCOP/BA | Serviço de restauro e complementares de requalificação do mercado modelo, em Salvador - BA. | R\$ 44.421,22 |

Com relação aos negócios, a Sra. Rejane informou que a obra de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões), informada no mês anterior, foi adiada para ajustes. Além disso, informou que está orçando uma nova obra, de aproximadamente R\$ 77.000.000,00 (setenta e sete milhões).

Por fim, com relação a movimentação do quadro funcional, o Sr. Joel informou que houveram 12 (doze) admissões e 8 (oito) demissões.

 Julho de 2022

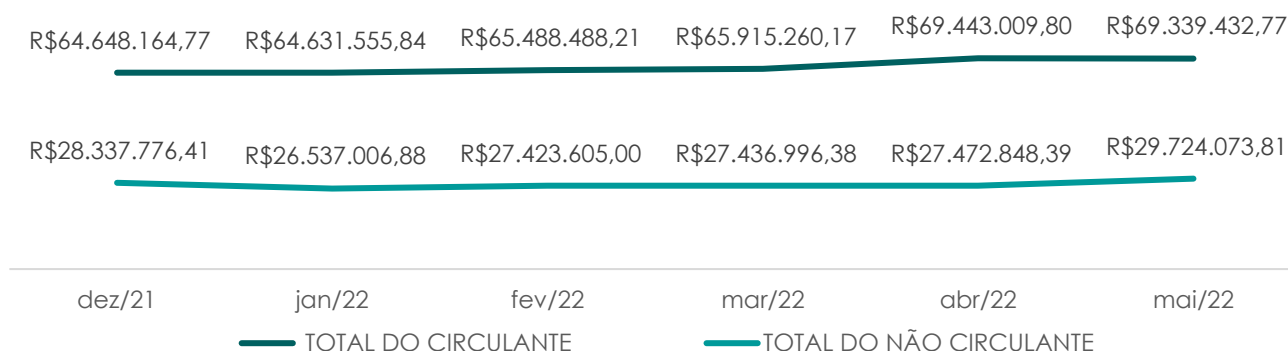
 **3. Informações Financeiras / Operacionais**

3.1 Balanço Patrimonial

A Recuperanda enviou os Balanços Patrimoniais, referentes aos meses de março/22 a maio/22. A seguir, os gráficos das contas principais, com as informações dos últimos 6 meses enviados:

3.1.1 Ativo

Ativo



Disponível



Conforme exposto em relatório anterior, destaca-se um aumento de aproximadamente 60% do disponível no mês de dezembro/21. A Vivante questionou a Recuperanda e, em resposta, foi afirmado “Dá-se por retenção de pagamentos à fornecedores, pois estávamos no aguardo de receitas atrasadas”.

Créditos - Ativo Circulante



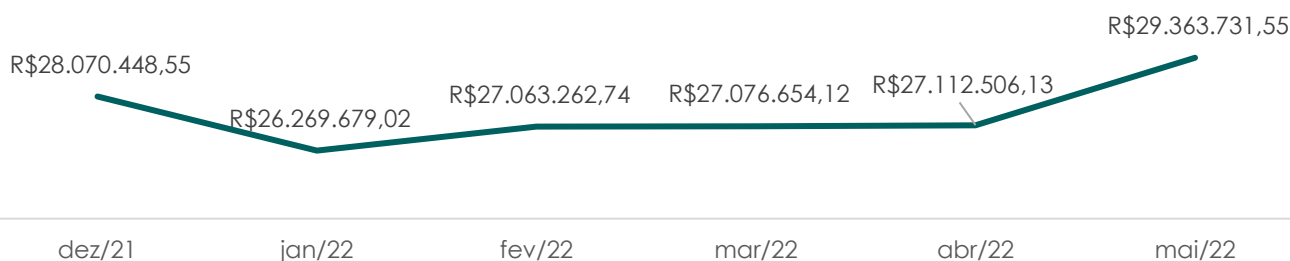


Julho de 2022

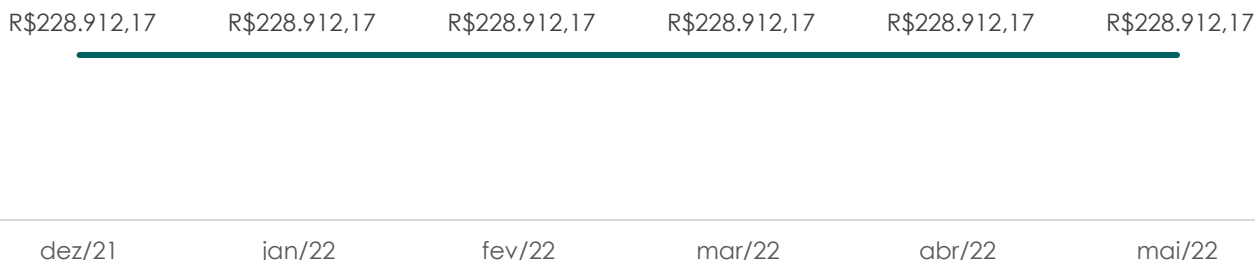
Estoques



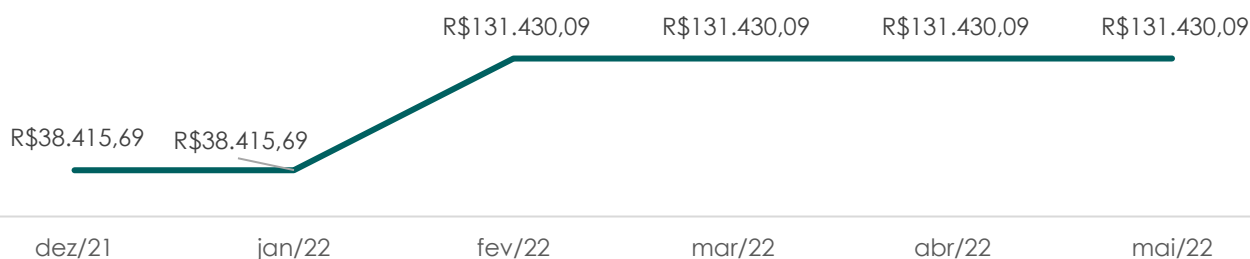
Créditos - Ativo não Circulante



Investimentos



Imobilizado Técnico



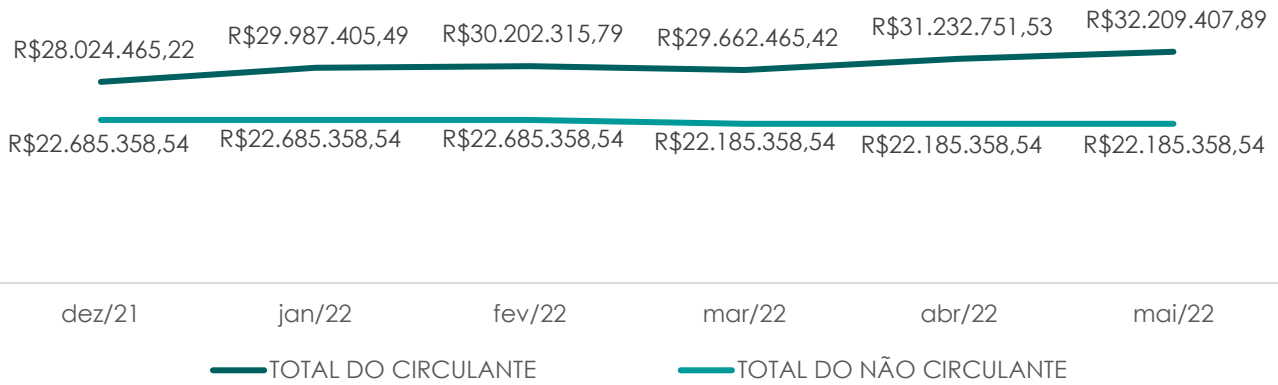
Também exposto em relatório anterior, destaca-se que, apesar de declarado pela Recuperanda a ausência de controle do imobilizado, a respectiva conta teve aumento de aproximadamente 242% no mês de fevereiro/22. A Vivante questionou a Recuperanda e, em resposta, foi afirmado "Trata-se da aquisição de um novo veículo".



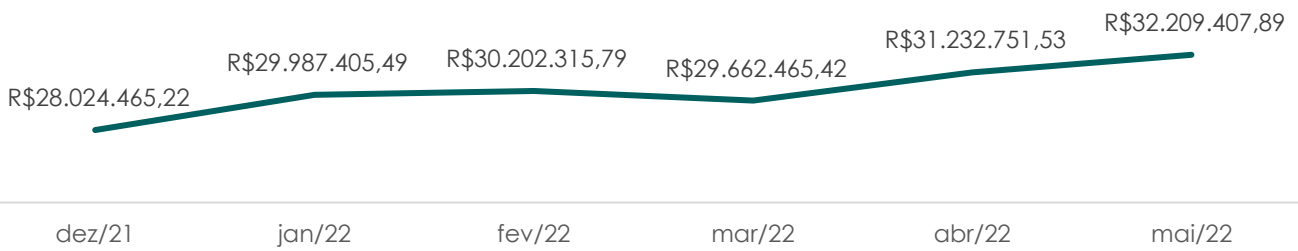
Julho de 2022

3.1.2 Passivo

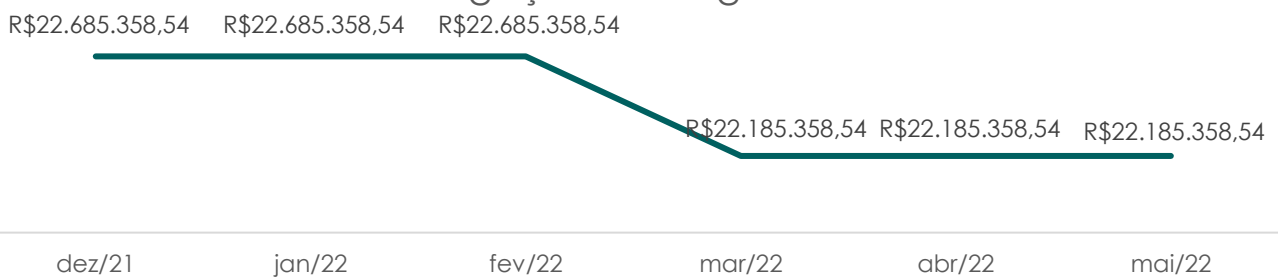
Passivo



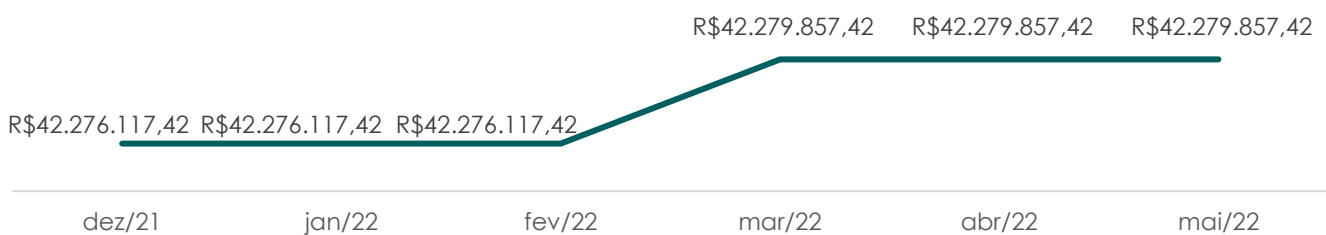
Exigível a Curto Prazo



Obrigações a Longo Prazo



Patrimônio Líquido

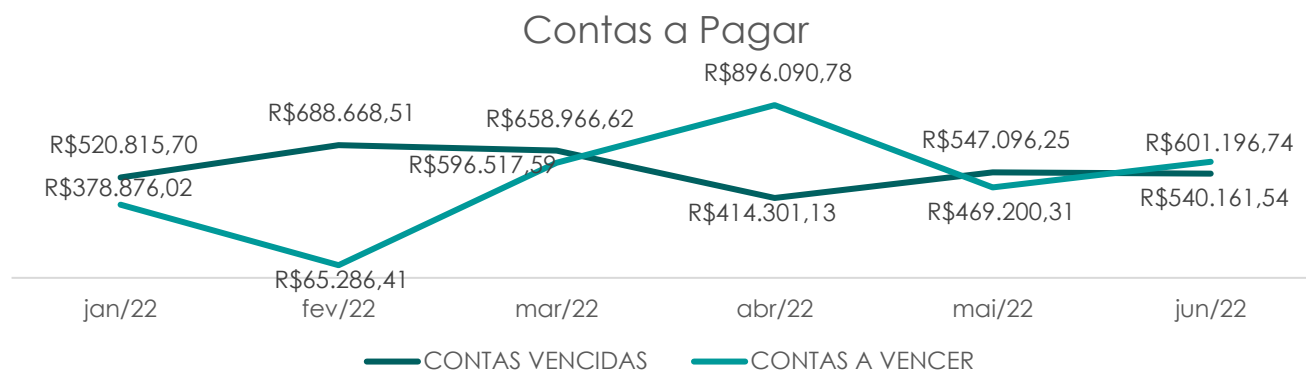




Julho de 2022

3.2 Contas a Pagar

A Vivante realizou a análise dos relatórios de contas a pagar enviados pela Recuperanda, em que foram retificados os relatórios referentes aos meses de janeiro/22 a março/22 e enviados novos, referentes aos meses de abril/22 a junho/22. A seguir, o gráfico com os últimos 6 meses enviados:



Conforme exposto em relatório anterior, considerando os valores originais das contas a pagar, foi destacado um aumento de aproximadamente 92% no mês de dezembro/21. A Vivante questionou a Recuperanda e, em resposta, foi afirmado "Com o atraso no recebimento de faturas, deixamos de realizar pagamentos vencidos em novembro, acumulando-se aos com vencimentos no mês comparado".

Destaca-se, ainda, que os valores a pagar do gráfico acima já estão subtraídos dos valores pagos nos respectivos meses.

3.3 Contas a Receber

A Vivante realizou a análise dos relatórios de contas a receber enviados pela Recuperanda, referentes aos meses de abril/22 a junho/22. A seguir, o gráfico com os últimos 6 meses enviados:



Destaca-se que os valores a receber do gráfico acima já estão subtraídos dos valores saldados nos respectivos meses.

Os valores que a Recuperanda tem a receber no mês de junho/22 envolvem 6 (seis) clientes de razões sociais TRE-CE, SINFRA, SEINFRA, DER, SERES e SUCOP.



Julho de 2022

3.4 Estoque

A Recuperanda enviou as declarações de ausência de controle de estoque, referentes aos meses de maio/22 e junho/22, expostas a seguir:



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DO CONTROLE DE ESTOQUE

A **CINZEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.059.768/0001-42, com sede na Rua São Miguel, nº. 1.080, Afogados, Recife/PE, CEP: 50.850-000, representada neste ato pelo Sr. **PAULO SERGIO VALENTE TAVARES D'OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 3.669.167-SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 822.123.504-06, residente e domiciliado na cidade do Recife/PE, declara, para os devidos fins, que **não possui** controle sistêmico que apresente as movimentações de entradas, saídas e os saldos do **ESTOQUE**, tendo sua movimentação apresentada apenas na contabilidade.

Recife/PE, 02 de maio de 2022.


CINZEL ENGENHARIA LTDA
 Paulo Sérgio Valente Tavares D'Oliveira
 Diretor



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DO CONTROLE DE ESTOQUE

A **CINZEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.059.768/0001-42, com sede na Rua São Miguel, nº. 1.080, Afogados, Recife/PE, CEP: 50.850-000, representada neste ato pelo Sr. **PAULO SERGIO VALENTE TAVARES D'OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 3.669.167-SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 822.123.504-06, residente e domiciliado na cidade do Recife/PE, declara, para os devidos fins, que **não possui** controle sistêmico que apresente as movimentações de entradas, saídas e os saldos do **ESTOQUE**, tendo sua movimentação apresentada apenas na contabilidade.

Recife/PE, 02 de junho de 2022.


CINZEL ENGENHARIA LTDA
 Paulo Sérgio Valente Tavares D'Oliveira
 Diretor

3.5 Investimentos

A Recuperanda enviou as declarações de ausência de controle de investimentos, referentes aos meses de maio/22 e junho/22, expostas a seguir:



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DO CONTROLE DE INVESTIMENTOS

A **CINZEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.059.768/0001-42, com sede na Rua São Miguel, nº. 1.080, Afogados, Recife/PE, CEP: 50.850-000, representada neste ato pelo Sr. **PAULO SERGIO VALENTE TAVARES D'OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 3.669.167-SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 822.123.504-06, residente e domiciliado na cidade do Recife/PE, declara, para os devidos fins, que **não possui** controle sistêmico que apresente as movimentações de entradas, saídas e os saldos dos **INVESTIMENTOS**, tendo sua movimentação apresentada apenas na contabilidade.

Recife/PE, 02 de maio de 2022.


CINZEL ENGENHARIA LTDA
 Paulo Sérgio Valente Tavares D'Oliveira
 Diretor



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DO CONTROLE DE INVESTIMENTOS

A **CINZEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.059.768/0001-42, com sede na Rua São Miguel, nº. 1.080, Afogados, Recife/PE, CEP: 50.850-000, representada neste ato pelo Sr. **PAULO SERGIO VALENTE TAVARES D'OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 3.669.167-SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 822.123.504-06, residente e domiciliado na cidade do Recife/PE, declara, para os devidos fins, que **não possui** controle sistêmico que apresente as movimentações de entradas, saídas e os saldos dos **INVESTIMENTOS**, tendo sua movimentação apresentada apenas na contabilidade.

Recife/PE, 02 de junho de 2022.


CINZEL ENGENHARIA LTDA
 Paulo Sérgio Valente Tavares D'Oliveira
 Diretor



Julho de 2022

3.6 Imobilizado

A Recuperanda enviou as declarações de ausência de controle de imobilizado, referentes aos meses de maio/22 e junho/22, expostas a seguir:



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DO CONTROLE DO IMOBILIZADO

A CINZEL ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.059.768/0001-42, com sede na Rua São Miguel, nº. 1.080, Afogados, Recife/PE, CEP: 50.850-000, representada neste ato pelo Sr. **PAULO SERGIO VALENTE TAVARES D'OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 3.669.167-SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 822.123.504-06, residente e domiciliado na cidade do Recife/PE, declara, para os devidos fins, que **não possui** controle sistêmico que apresente as movimentações de entradas, saídas e os saldos do **IMOBILIZADO**, tendo sua movimentação apresentada apenas na contabilidade.

Recife/PE, 02 de maio de 2022.

CINZEL ENGENHARIA LTDA
Paulo Sérgio Valente Tavares D'Oliveira
Diretor



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DO CONTROLE DO IMOBILIZADO

A CINZEL ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.059.768/0001-42, com sede na Rua São Miguel, nº. 1.080, Afogados, Recife/PE, CEP: 50.850-000, representada neste ato pelo Sr. **PAULO SERGIO VALENTE TAVARES D'OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 3.669.167-SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 822.123.504-06, residente e domiciliado na cidade do Recife/PE, declara, para os devidos fins, que **não possui** controle sistêmico que apresente as movimentações de entradas, saídas e os saldos do **IMOBILIZADO**, tendo sua movimentação apresentada apenas na contabilidade.

Recife/PE, 02 de junho de 2022.

CINZEL ENGENHARIA LTDA
Paulo Sérgio Valente Tavares D'Oliveira
Diretor

3.7 Movimentações de colaboradores no mês (demissões e admissões, CLT E PJ)

A Recuperanda enviou o E-Social das movimentações realizadas no quadro de colaboradores, referentes aos meses de maio/22 e junho/22. A seguir, o resumo das movimentações:



CINZEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº: 08.059.768/0001-42

MOVIMENTAÇÃO DO QUADRO DE COLABORADORES - 2022

| MÊS | QTD. INICIAL | ADMISSÕES | DEMISSÕES | JUDICIAL | QTD. FINAL |
|-----------|--------------|-----------|-----------|----------|------------|
| Janeiro | 580 | 18 | 17 | - | 581 |
| Fevereiro | 581 | 7 | 12 | 1 | 575 |
| Março | 575 | 2 | 15 | - | 562 |
| Abril | 562 | 18 | 7 | - | 573 |
| Maior | 573 | 7 | 20 | - | 560 |
| Junho | 560 | 1 | 10 | - | 551 |
| Julho | - | - | - | - | - |
| Agosto | - | - | - | - | - |
| Setembro | - | - | - | - | - |
| Outubro | - | - | - | - | - |
| Novembro | - | - | - | - | - |
| Dezembro | - | - | - | - | - |

CINZEL ENGENHARIA LTDA



Julho de 2022

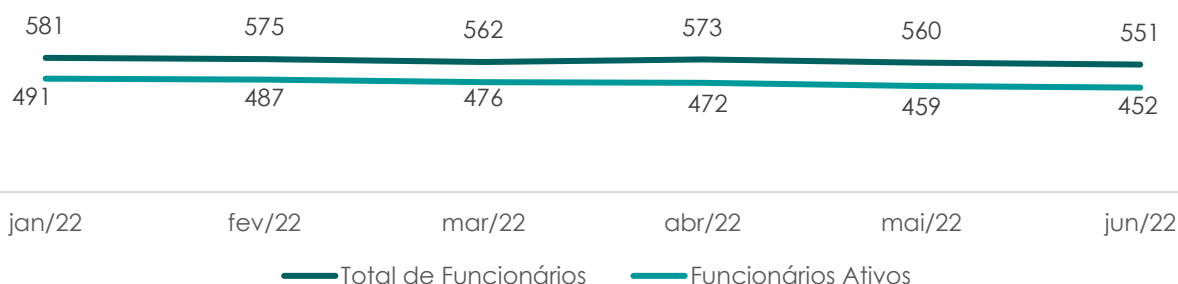
3.8 Folha de Pagamento

A Recuperanda enviou as folhas de pagamentos, referentes aos meses de maio/22 e junho/22. A seguir, os resumos:

| Folha de Pagamento - mai/22 | | | | |
|-----------------------------|----------------|--------------|-----------------------|--------|
| Pró-Labore | Salário | Estagiário | Total de Funcionários | Ativos |
| R\$ 18.008,00 | R\$ 637.506,94 | R\$ 1.454,00 | 560 | 459 |

| Folha de Pagamento - jun/22 | | | | |
|-----------------------------|----------------|--------------|-----------------------|--------|
| Pró-Labore | Salário | Estagiário | Total de Funcionários | Ativos |
| R\$ 18.008,00 | R\$ 600.599,94 | R\$ 1.454,00 | 551 | 452 |

Número de Funcionários



3.9 SERASA

A Recuperanda enviou os relatórios do SERASA, referentes aos meses de maio/22 e junho/22. A seguir, os resumos:

| CINZEL ENGENHARIA LTDA | | | |
|--|------------|-------------------|----------------|
| SERASA - RESUMO DAS OCORRÊNCIAS 02/06/2022 | | | |
| Ocorrência | Quantidade | Última Ocorrência | Valor |
| Pendências Comerciais (PEFIN) | 22 | 02/2021 | R\$ 800.262,13 |
| Protestos | 9 | 09/2020 | R\$ 194.975,62 |
| Ações Judiciais | 3 | 05/2022 | R\$ 12.271,21 |
| Dívidas Vencidas | 15 | 03/2022 | R\$ 148.736,21 |
| Falência/RJ | 1 | 01/2021 | |
| Anotações SPC | 10 | 03/2020 | R\$ 308.149,51 |



Julho de 2022

| CINZEL ENGENHARIA LTDA | | | |
|--|------------|-------------------|----------------|
| SERASA - RESUMO DAS OCORRÊNCIAS 06/07/2022 | | | |
| Ocorrência | Quantidade | Última Ocorrência | Valor |
| Pendências Comerciais (PEFIN) | 22 | 02/2021 | R\$ 800.262,13 |
| Protestos | 9 | 09/2020 | R\$ 194.975,62 |
| Ações Judiciais | 3 | 05/2022 | R\$ 12.271,21 |
| Dívidas Vencidas | 16 | 04/2022 | R\$ 150.036,21 |
| Falência/RJ | 1 | 01/2021 | |

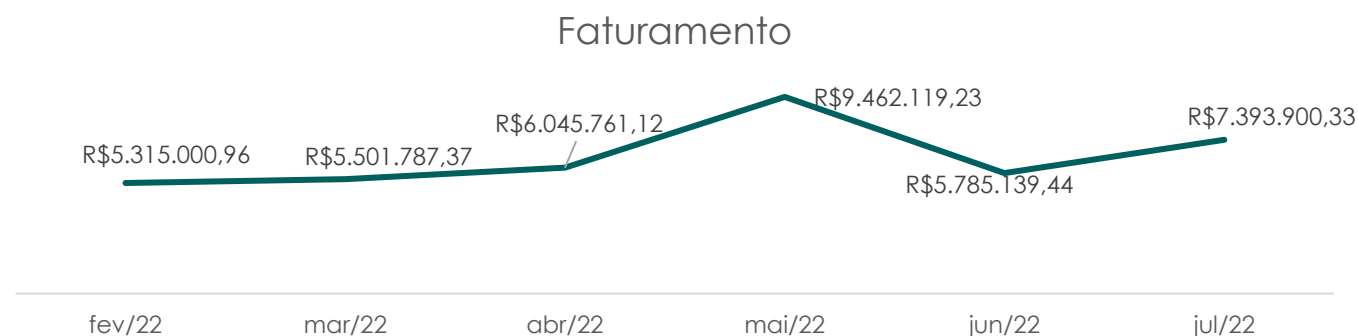
Destaca-se que a Recuperanda tem débitos no SERASA que são posteriores a Recuperação Judicial.



4. Análise da Demonstração de Resultados

A Recuperanda enviou as Demonstrações de Resultados, referentes aos meses de março/22 a maio/22. A seguir, os gráficos das contas principais, com as informações dos últimos 6 meses enviados:

4.1 Análise do Faturamento



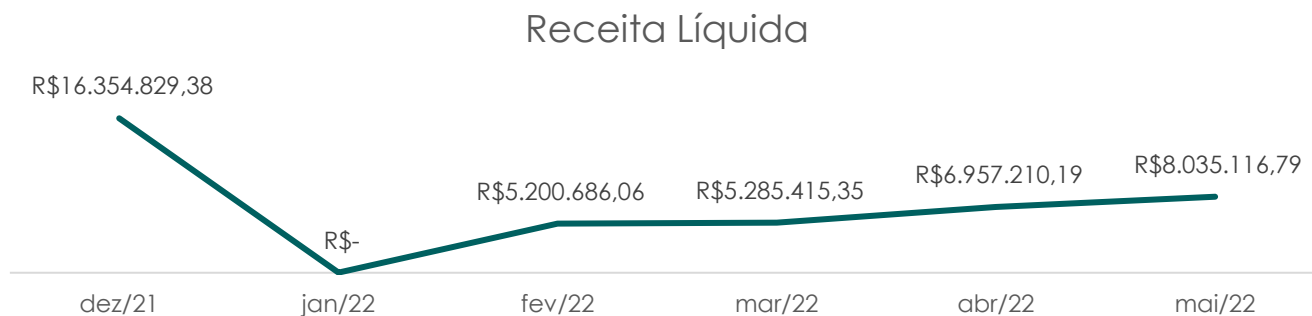
Conforme exposto em relatório anterior, destaca-se que, de acordo com as notas fiscais apresentadas, o faturamento no mês de janeiro/22 foi de R\$ 1.696.562,23, assim, o valor é divergente da receita bruta da respectiva DRE, que consta zerada. A Vivante questionou a Recuperanda e, em resposta, foi afirmado "Trata-se do cancelamento da NF 2771, já modificado no relatório faturamento acumulado 05/2022". Além disso, foi enviada nova nota de cancelamento, de nº 2822, referente ao mês de abril/22.

Frisa-se, ainda, que o faturamento referente ao mês de julho/22 é dado informado em reunião, não é valor retirado de documentação comprobatória.



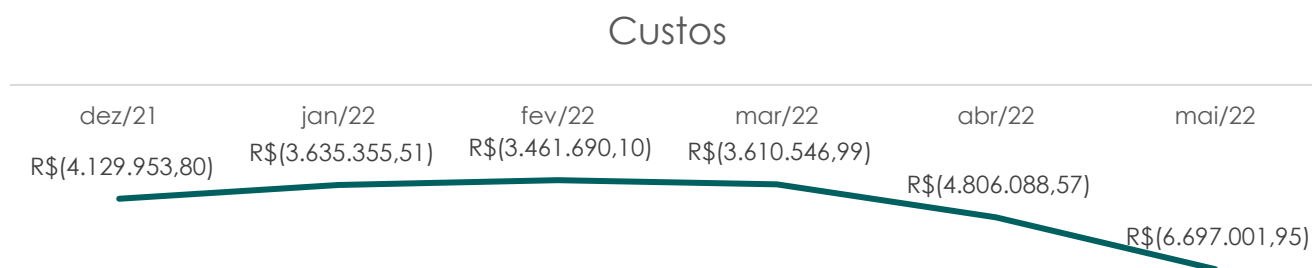
Julho de 2022

4.2 Receita Líquida

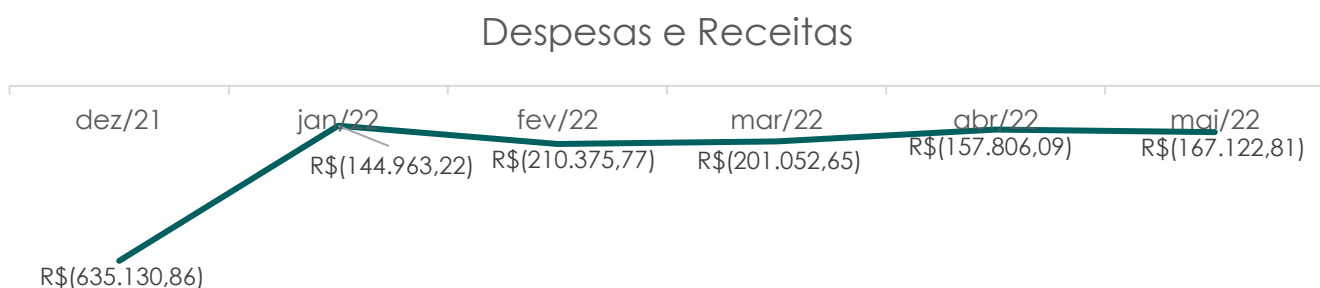


Conforme exposto em relatório anterior, destaca-se um aumento de aproximadamente 246% da receita líquida no mês de dezembro/21. A Vivante questionou a Recuperanda e, em resposta, foi afirmado "Dá-se por conta dos SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR".

4.3 Custos



4.4 Despesas e Receitas



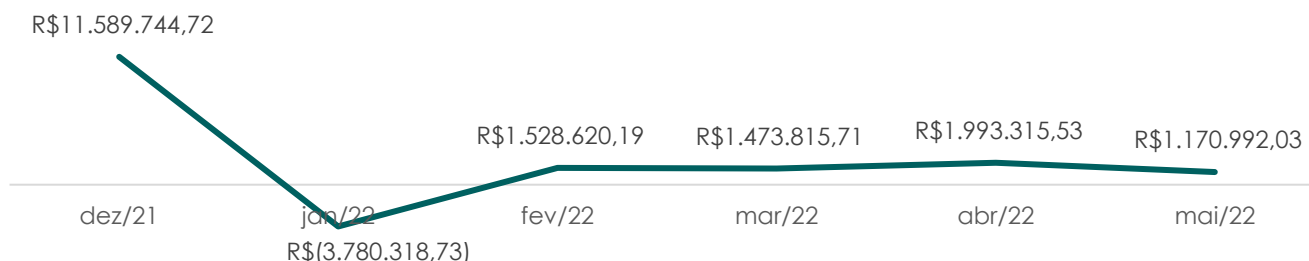
Conforme exposto em relatório anterior, destaca-se um aumento de aproximadamente 199% das despesas no mês de dezembro/21. A Vivante questionou a Recuperanda e, em resposta, foi afirmado "Trata-se do pagamento de férias coletivas e 13º salário".



Julho de 2022

4.4 Resultado

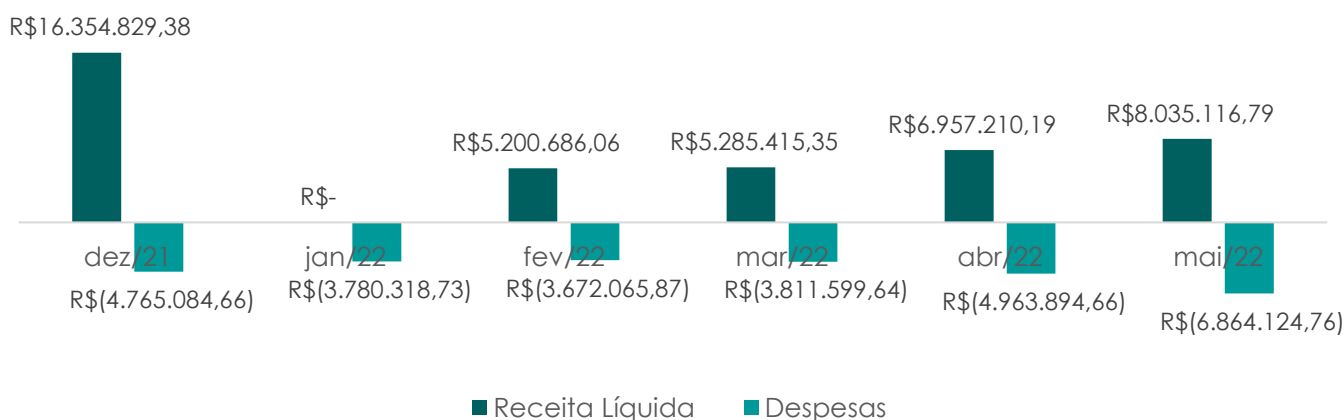
Resultado



Conforme exposto em relatório anterior, destaca-se um aumento de aproximadamente 5.837% do resultado no mês de dezembro/21, devido, principalmente, ao aumento da receita. Conforme informado em subtópico anterior, a Vivante questionou a Recuperanda e, em resposta, foi afirmado "Dá-se por conta dos SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR".

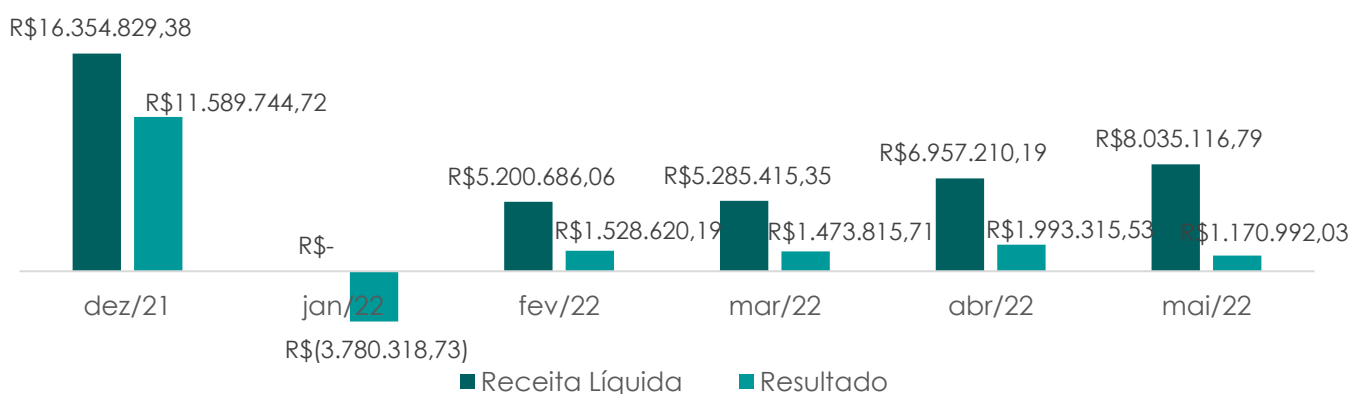
4.6 Gráfico Acumulado – Confrontar receitas x despesas

Receitas X Custos e Despesas



4.7 Gráfico Acumulado – Confrontar receitas x resultado

Receitas X Resultado





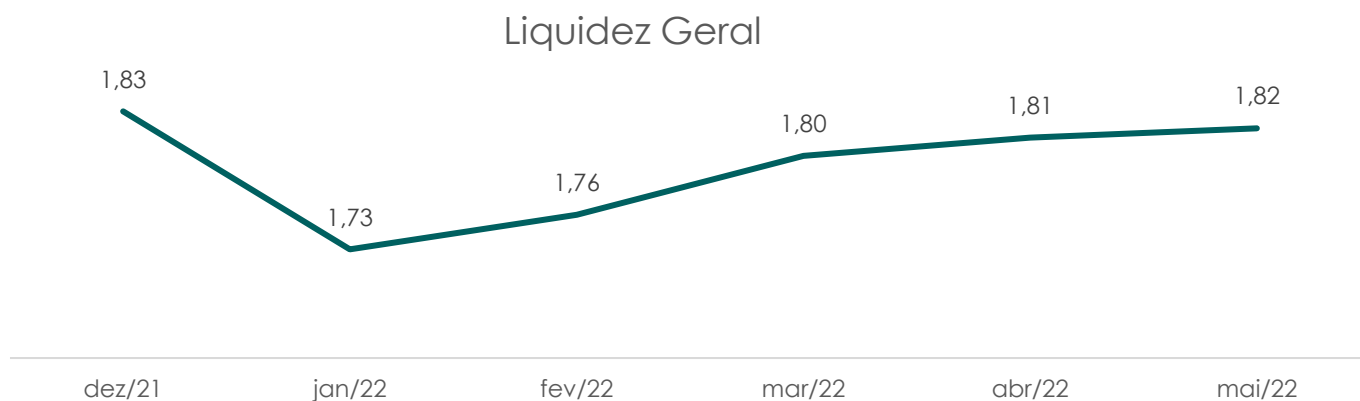
Julho de 2022

5. Índices de Liquidez

5.1 Liquidez Geral

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo}}$$

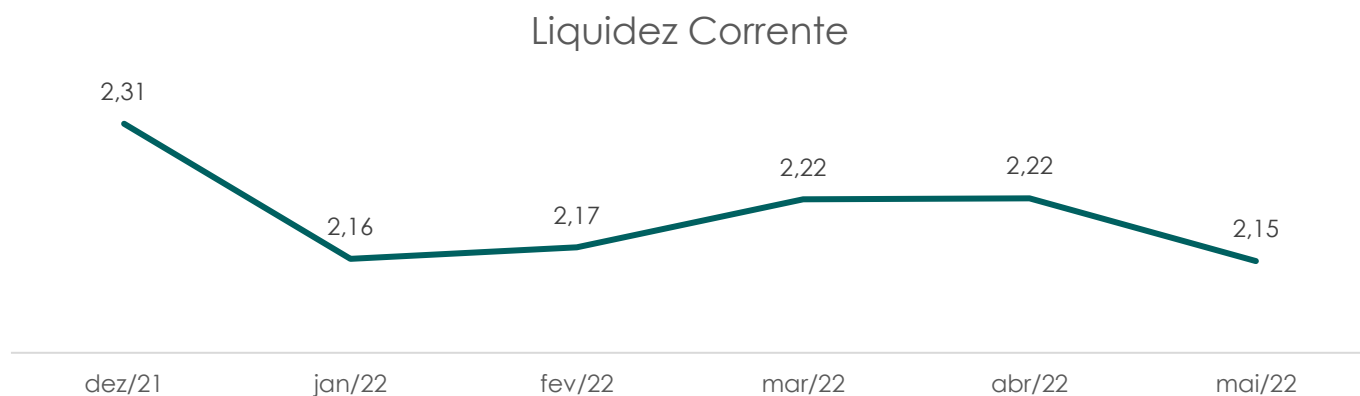
O índice de liquidez geral tem a função de medir a capacidade da empresa em cumprir com suas obrigações no curto prazo e longo prazo, representando a saúde do caixa.



5.2 Liquidez Corrente

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

O índice de liquidez corrente indica a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. Mede a relação entre ativo circulante e passivo circulante.



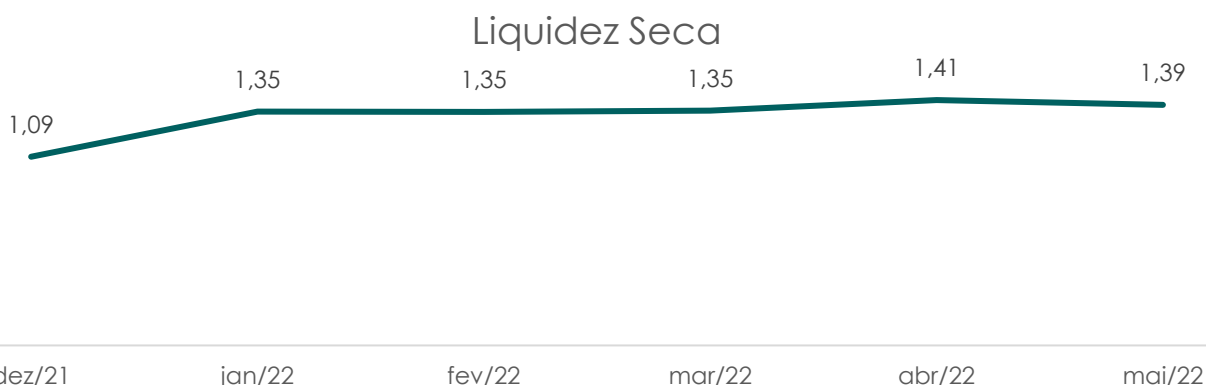


Julho de 2022

5.3 Liquidez Seca

$$\text{Liquidez Seca} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

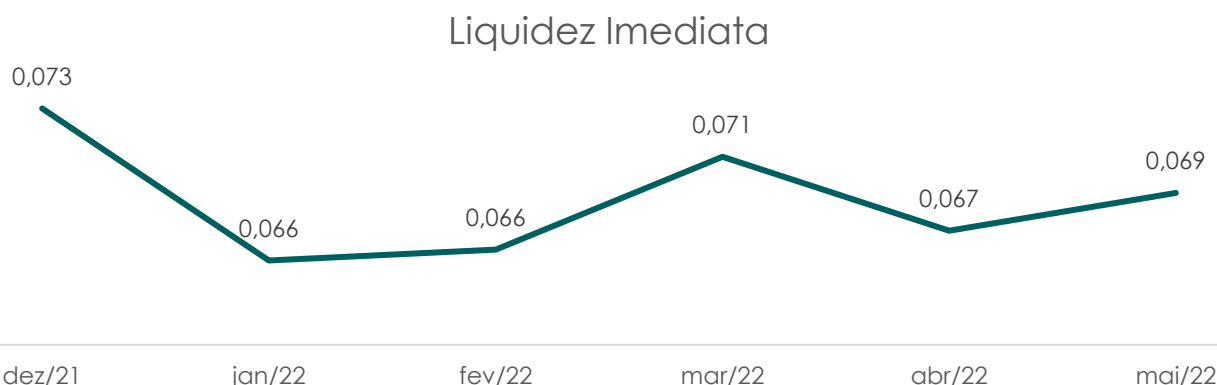
O índice de liquidez seca se assemelha a corrente, no entanto, nesse caso se subtrai do ativo circulante o valor do estoque. Desse modo, é possível analisar de um ponto de vista mais real e crítico a capacidade de cumprimento das obrigações.



5.4 Liquidez Imediata

$$\text{Liquidez Imediata} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

O índice de liquidez imediata determina a relação existente entre o disponível e o passivo circulante, ou seja, reflete a porcentagem das dívidas de curto prazo que pode ser saldada imediatamente pela empresa.





Julho de 2022

6. Situação Fiscal

A Recuperanda enviou, a fim de demonstração da situação fiscal, os seguintes documentos:

1. Certidão Narrativa de Débitos Fiscais junho 2022 (doc.1);
2. Relatório de Situação Fiscal Prefeitura PE junho 2022(doc.2);
3. Relatório de Situação Fiscal RFB junho 2022 (doc.3).

FAZENDA NACIONAL

Ao consultar o site da PGFN, a Vivante identificou registros de dívida ativa na Cinzel Engenharia LTDA, com valores atualizados, como se segue:

Relação de Inscrições em Dívida Ativa

Nome Empresarial: CINZEL ENGENHARIA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ: 08.059.768/0001-42
Domicílio do Devedor: RECIFE
Atividade Econômica: Incorporação de empreendimentos imobiliários
Valor Total da dívida: R\$ 18.438.851,66

FAZENDA ESTADUAL

A seguir, a Certidão de Regularidade Fiscal disponibilizada pela Fazenda Estadual de PE:



Número da Certidão: 2022.000005333515-52

Data de Emissão: 17/08/2022

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 08.059.768/0001-42

Certificado de Regularidade do FGTS – CRF

Ao consultar o site da CEF, não foi possível emitir a Certidão de Regularidade do Empregador, junto ao FGTS, conforme abaixo:

Situação de Regularidade do Empregador

As informações disponíveis não são suficientes para a comprovação automática da regularidade do empregador perante o FGTS. Solicitamos acessar o portal Conectividade Social, mediante certificado ICP, para verificar possíveis impedimentos ou comparecer a uma das Agências da CAIXA, para obter esclarecimentos adicionais.

Inscrição: 08.059.768/0001-42

Razão social: CINZEL ENGENHARIA LTDA

Resultado da consulta em 17/08/2022 13:46:48



Julho de 2022

6.1 Pagamento de Impostos

A Recuperanda enviou os comprovantes de pagamentos dos impostos pagos nos meses de maio/22 e junho/22. A seguir, os resumos:

| ACOMPANHAMENTO FISCAL MAI/22 | | |
|------------------------------|------------|------------------|
| ICMS | R\$ | 322,46 |
| CPRB | R\$ | 2.557,27 |
| FGTS | R\$ | 38.652,10 |
| Total | R\$ | 41.531,83 |

| ACOMPANHAMENTO FISCAL JUN/22 | | |
|------------------------------|------------|-------------------|
| IRRF | R\$ | 10.072,39 |
| PCC | R\$ | 28,88 |
| CPRB | R\$ | 133.222,68 |
| FGTS | R\$ | 47.511,76 |
| Total | R\$ | 190.835,71 |



7. Análise Fluxo de Caixa e Projeções

7.1 Fluxo de Caixa

A Recuperanda enviou o fluxo de caixa referente ao mês de maio/22. A seguir, o resumo dos últimos 6 meses enviados:

| Mês/Ano | dez/21 | | jan/22 | | fev/22 | | mar/22 | | abr/22 | | mai/22 | |
|--|------------|-------------------|------------|-------------------|------------|-------------------|------------|-------------------|-------------|-----------------|------------|---------------|
| Saldo Inicial | R\$ | 467.238,42 | R\$ | 188.717,64 | R\$ | 121.695,70 | R\$ | 124.202,53 | R\$ | 114.001,08 | R\$ | 2.413,57 |
| ENTRADAS | R\$ | 8.200.482,53 | R\$ | 4.733.057,55 | R\$ | 11.076.369,42 | R\$ | 12.221.900,23 | R\$ | 6.896.166,42 | R\$ | 16.469.754,07 |
| ANTEC. DE RECEBÍVEIS (DESCONTO DE TÍTULOS) | | | | | | | | | | | | |
| CONTA CORRENTE | R\$ | 1.796.540,08 | R\$ | 3.238.794,62 | R\$ | 5.723.809,15 | R\$ | 5.273.820,89 | R\$ | 3.256.520,20 | R\$ | 7.062.623,83 |
| DESBLOQUEIOS JUDICIAIS | R\$ | 5,28 | | | | | R\$ | 37.841,69 | R\$ | 38.216,55 | R\$ | 21.503,32 |
| Estornos/devoluções | | | | | | | | | | | | |
| DESPESAS COM PESSOAL | R\$ | 8.777,00 | R\$ | 1.850,00 | R\$ | 1.115,93 | R\$ | 136,32 | R\$ | 199,60 | R\$ | 390,21 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | R\$ | 276,26 | | | | | R\$ | 2,57 | | | R\$ | 16,04 |
| EMPRÉSTIMOS | R\$ | 2,02 | R\$ | 966.065,51 | | | | | R\$ | 970.509,63 | R\$ | 1.161.822,43 |
| FORNECEDORES | R\$ | 16.231,44 | R\$ | 11.671,60 | R\$ | 5.250,93 | R\$ | 148.293,25 | R\$ | 12.002,08 | R\$ | 21.136,89 |
| IMPOSTOS | | | | | | | R\$ | 139,22 | | | | |
| JUROS | | | | | | | R\$ | 9.534,35 | | | | |
| PROCESSOS TRABALHISTAS | | | | | | | | | | | | |
| RECEBIMENTOS DE CLIENTES | R\$ | 6.378.650,45 | R\$ | 514.675,82 | R\$ | 5.346.193,41 | R\$ | 6.540.126,51 | R\$ | 2.618.718,36 | R\$ | 8.202.261,35 |
| RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA | | | | | | | R\$ | 212.005,43 | | | | |
| SAÍDAS | -R\$ | 8.478.896,94 | -R\$ | 4.800.079,49 | -R\$ | 11.073.862,59 | -R\$ | 12.232.101,68 | -R\$ | 7.261.290,07 | -R\$ | 16.621.794,13 |
| APLICAÇÃO FINANCEIRA | | | | | | | -R\$ | 212.000,00 | | | | |
| BLOQUEIOS JUDICIAIS | | | | | | | -R\$ | 2,00 | -R\$ | 121.683,13 | -R\$ | 28.669,99 |
| CONTA CORRENTE | -R\$ | 3.666.231,91 | -R\$ | 1.432.805,80 | -R\$ | 6.512.009,87 | -R\$ | 5.631.164,39 | -R\$ | 3.165.770,00 | -R\$ | 8.872.167,06 |
| DESBLOQUEIOS JUDICIAIS | | | | | | | | | | | | |
| DESPESAS COM PESSOAL | -R\$ | 1.967.828,76 | -R\$ | 956.611,90 | -R\$ | 1.044.152,83 | -R\$ | 1.434.760,02 | -R\$ | 1.431.250,06 | -R\$ | 1.739.349,77 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | -R\$ | 11.683,66 | -R\$ | 26.832,52 | -R\$ | 66.584,24 | -R\$ | 84.613,45 | -R\$ | 13.346,93 | -R\$ | 19.202,93 |
| EMPRÉSTIMOS | -R\$ | 983.904,30 | -R\$ | 108.686,80 | -R\$ | 18.190,98 | -R\$ | 1.497.413,43 | -R\$ | 228.937,87 | -R\$ | 1.018.190,98 |
| FINANCIAMENTOS | | | | | | | | | | | | |
| FORNECEDORES | -R\$ | 1.840.999,51 | -R\$ | 2.212.307,67 | -R\$ | 2.767.232,67 | -R\$ | 3.220.973,90 | -R\$ | 2.289.881,85 | -R\$ | 4.663.193,94 |
| IMPOSTOS | -R\$ | 8.248,80 | -R\$ | 62.834,80 | -R\$ | 665.692,00 | -R\$ | 151.174,49 | -R\$ | 10.420,23 | -R\$ | 281.019,46 |
| PROCESSOS TRABALHISTAS | | | | | | | | | | | | |
| SEGURO | | | | | | | | | | | | |
| TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS | R\$ | - | R\$ | - | R\$ | - | R\$ | - | R\$ | 248.709,00 | R\$ | 155.247,00 |
| ENTRADA POR TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS | R\$ | 3.896.513,52 | R\$ | 1.872.400,80 | R\$ | 2.360.053,41 | R\$ | 1.790.154,04 | R\$ | 2.118.700,36 | R\$ | 3.262.531,59 |
| SAÍDA POR TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS | -R\$ | 3.896.513,52 | -R\$ | 1.872.400,80 | -R\$ | 2.360.053,41 | -R\$ | 1.790.154,04 | -R\$ | 1.869.991,36 | -R\$ | 3.107.284,59 |
| Total Geral | R\$ | 188.824,01 | R\$ | 121.695,70 | R\$ | 124.202,53 | R\$ | 114.001,08 | -R\$ | 2.413,57 | R\$ | 793,37 |

Conforme exposto em relatório anterior, destaca-se a entrada de “empréstimos” de R\$ 966.065,51 em janeiro/22 e uma conta com a descrição “justificar” em fevereiro/22, com a entrada de R\$ 153.812,00. A Vivante questionou a Recuperanda e, em resposta, com relação aos “empréstimos”, foi afirmado “Trata-se de aquisição para pagamento de despesas, por conta no atraso de recebimento das receitas. Comprovado no extrato do Banco Daycoval no dia 11/01/2022”. Além disso, com relação a conta “justificar”, foi afirmado “Trata-se de rubrica incorreta. A correta é: Conta Corrente”.



Julho de 2022

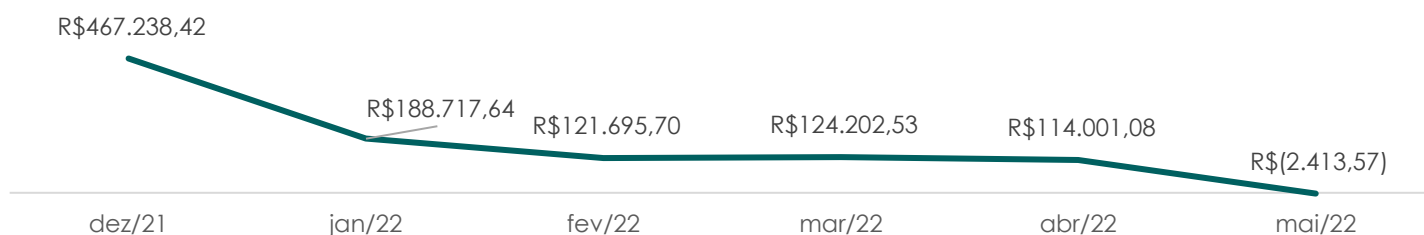
Além disso, destaca-se as entradas de “empréstimos” de R\$ 1.101.787,63 e “despesa com pessoal” de R\$ 38.416,15 em abril/22. A Vivante questionou a Recuperanda e, em resposta, com relação aos “empréstimos”, foi afirmado “Não conseguimos visualizar o valor de R\$ 1.101.787,63 no mês de abril/22. E sim, o valor de R\$ 970.509,63. Trata-se de aquisição para pagamento de despesas, por conta no atraso de recebimento das receitas. Comprovado no extrato do Banco Daycoval no dia 22/04/2022”.

Destaca-se que, não foi esclarecido pela Recuperanda com relação ao valor divergente, contudo, registra-se que a Recuperanda enviou novo relatório de fluxo de caixa referente ao mês de abril/22, com o novo valor de empréstimo.

Além disso, com relação a “despesa com pessoal”, foi afirmado “A rubrica correta é: Desbloqueio Judicial. Ficando na rubrica despesa com pessoal, apenas o valor de R\$ 199,60 - Referente uma devolução de PASSAGEM INTERESTADUAL. Onde o funcionário não precisou viajar”.

A seguir, os gráficos das contas principais:

Saldo Inicial

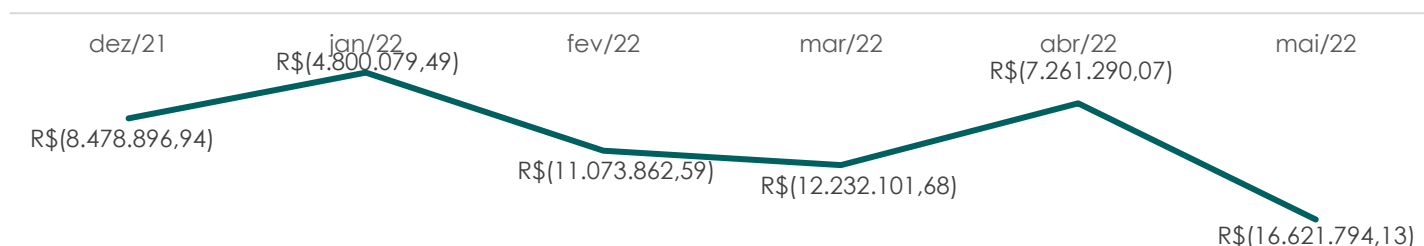


Entradas



Destaca-se um aumento de 139% das entradas em maio/22, devido, principalmente, aos aumentos de 117% em “conta corrente” e 213% em “resgate de aplicação financeira”.

Saídas

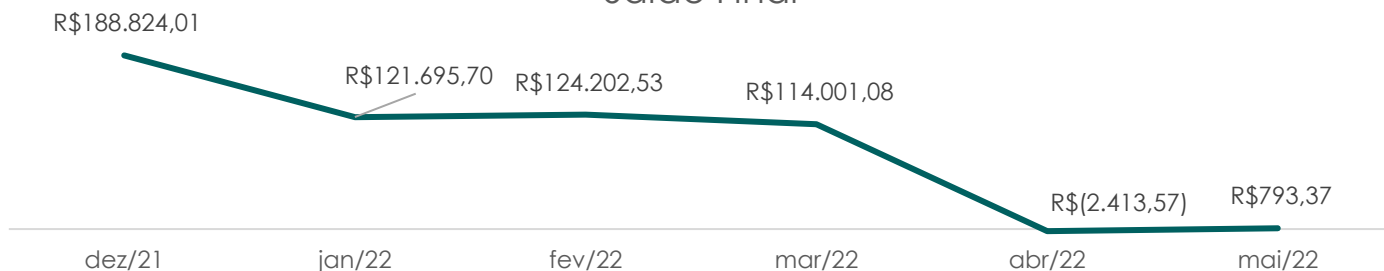




Julho de 2022

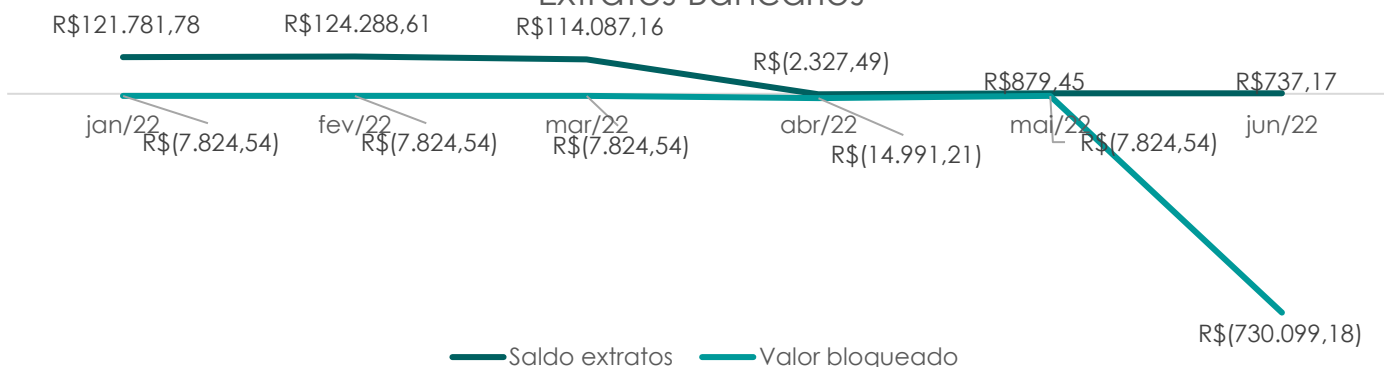
Destaca-se um aumento de 129% das saídas em maio/22, devido, principalmente, os aumentos de 180% em “conta corrente” e 104% em “fornecedores”.

Saldo Final



7.2 Extratos Bancários

Extratos Bancários



Destaca-se uma queda de aproximadamente 116% dos extratos bancários no mês de abril/22. A Vivante questionou a Recuperanda.

Além disso, evidencia-se uma queda expressiva dos extratos bancários no mês de junho/22, devido, principalmente, aos valores bloqueados.

7.3 Aplicações

Aplicações



Conforme exposto em relatório anterior, foi destacado que os valores das aplicações não correspondem aos valores presentes nos balanços na conta “bancos contas de aplicações”. A Vivante questionou a Recuperanda e, em resposta, foi afirmado “A contabilidade afirmava que não tinha recebido os extratos de aplicação, porém foi constatado que foram enviados em tempo hábil. Em conjunto com o departamento financeiro foram conferidos os lançamentos dos extratos e foi realizado os ajustes, corrigindo os lançamentos em Março/2022. Nas formas permitidas pelas regras contábeis e fiscais.

Julho de 20228. Endividamento Total – 2º Edital

| Endividamento Total | |
|----------------------------|--------------------------|
| CLASSE I | R\$ 16.074.284,26 |
| CLASSE II | R\$ - |
| CLASSE III | R\$ 10.583.049,61 |
| CLASSE IV | R\$ 2.354.948,06 |
| Endividamento Total | R\$ 29.012.281,93 |

9. Informações Complementares9.1 Processos Relacionados

Processo nº 0000642-04.2021.8.17.2001

Recuperação Judicial de Cinzel Engenharia Ltda

21/01/2022: Decisão determinando dentre outras deliberações, o adiamento da Assembleia Geral de Credores prevista para os dias 15 e 22/02/2022, devendo ser redesignada após a realização da audiência conciliatória entre as credoras PEB e EMPLAL e a Recuperanda.

Processo nº 0005738-52.2021.8.17.9000

Agravo de Instrumento: PEB e Emplal x Cinzel Engenharia Ltda

09/04/2021: Trata-se de Agravo de Instrumento interposto contra decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial.

12/04/2021: Despacho determinando a intimação do Agravado para se manifestar.

13/04/2021: Petição da Emplal e PEB requerendo a redistribuição do processo para o Rel. Des. Márcio Fernando de Aguiar Silvia da 6ª Câmara Cível por prevenção.

27/04/2021: Decisão determinando a redistribuição do processo.

31/05/2021: Contrarrazões pela Recuperanda.

03/06/2021: Decisão indeferindo o pedido suspensivo de liberação dos valores em favor da Recuperanda e entendendo pela liberação.

07/07/2021: Agravo Interno da PEB e EMPLAL contra decisão que indeferiu o pedido suspensivo.



Julho de 2022

23/07/2021: Despacho determinando a intimação da parte Agravada para apresentar resposta ao Agravo Interno.

24/08/2021: Contrarrazões ao Agravo Interno.

16/03/2022: Inclusão do processo em Pauta.

Processo nº 0009316-23.2021.8.17.9000

Agravo de Instrumento: PEB e Emplal x Cinzel Engenharia Ltda

02/06/2021: Trata-se de agravo de instrumento interposto pela PEB Administração de Bens Ltda. ME e Emplal Nordeste Plásticas Ltda. em face da decisão proferida nos autos da recuperação judicial em Id 79395983, a qual determinou a transferência do montante de R\$ 7.527.325,45 (sete milhões quinhentos e vinte e sete mil trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos), bloqueado pelo Juízo de Carapicuíba/SP e reservado em nome das Agravantes, para conta judicial, condicionando a liberação a posterior apreciação.

03/06/2021: Petição das Agravantes requerendo a redistribuição do recurso para o Juízo no qual tramitam outros 3 (três) Agravos de Instrumento que versam sobre o mesmo objeto.

07/06/2021: Decisão declinando a competência, para que seja processada pelo relator prevento Des. Márcio Fernando de Aguiar Silva.

Processo nº 0007230-79.2021.8.17.9000

Agravo de Instrumento: Cinzel Engenharia Ltda x PEB Administração e EMPLAL Nordeste

03/05/2021: Trata-se de Agravo de Instrumento interposto pela Recuperanda em face da decisão proferida nos autos da recuperação judicial de Id 76961103, que postergou a liberação dos valores bloqueados pela 2ª Vara Cível de Carapicuíba/SP, no âmbito do Cumprimento de Sentença de nº. 0006949- 23.2018.8.26.0127 e determinou a reserva de crédito em favor das empresas PEB Administração de Bens Ltda. ME e Emplal Nordeste Plásticas Ltda.

Pugna a Agravante, em sede de tutela provisória de urgência, pela imediata liberação dos recursos penhorados para o caixa da Recuperanda, bem como pela concessão do efeito suspensivo ao Agravo, no sentido de suspender a decisão agravada quanto à reserva de valores em favor das Agravadas, em razão da iliquidez do crédito, bem como pela reforma da r. decisão para indeferir o pleito de reserva de crédito das Agravadas e deferir a liberação dos valores, confirmando a tutela antecipada requerida.



Julho de 2022

10/05/2021: Petição da Cinzel requerendo a redistribuição do recurso ao Juízo prevento, em razão da preexistência do AI nº 0002308- 92.2021.8.17.9000, conexo ao presente recurso, tendo autos sido redistribuídos em 17/05/2021.

31/05/2021: Petição da Cinzel reiterando os termos requeridos em sede de tutela antecipada.

03/06/2021: Decisão deferindo o pedido de antecipação da tutela recursal, conferindo efeito suspensivo ativo à decisão agravada, para determinar a imediata liberação dos recursos bloqueados pela 2ª. Vara Cível de Carapicuíba/SP, no âmbito do Cumprimento de Sentença de nº. 0006949-23.2018.8.26.0127, para o caixa da Recuperanda, até ulterior apreciação do mérito deste recurso pelo Órgão Colegiado deste Tribunal.

09/06/2021: Petição da Cinzel Engenharia requerendo a correção da decisão liminar para que seja determinada a imediata liberação de todo e qualquer valor penhorado pela 2ª Vara Cível de Carapicuíba/SP no âmbito do litígio envolvendo a CINZEL ENGENHARIA e as credoras PEB e EMPLAL, notadamente nos Cumprimentos de Sentença de nº. 0006949-23.2018.8.26.0127 e 0006950-08.2018.8.26.0127 e na Carta Precatória de nº. 0829790-18.2020.8.15.2001 (TJPB), bem como de quaisquer outros atos constitutivos oriundos do mesmo litígio originário.

11/06/2021: Agravo interno interposto por PEB e EMPLAL.

17/06/2021: Decisão deferindo a extensão da tutela para determinar ao MM Juízo da 2ª. Vara Cível da Comarca de Carapicuíba/SP, bem como ao TJPB, a imediata liberação para o caixa da Empresa Recuperanda, dos valores bloqueados/penhorados nos autos do Cumprimento de Sentença NPU 0006950-08.2018.8.26.0127, e nos autos da Carta Precatória NPU 0829790-18.2020.8.15.2001, respectivamente, até o julgamento final de mérito do presente recurso.

01/07/2021: Agravo interno interposto por PEB e EMPLAL contra a nova decisão.

02/07/2021: Contrarrazões ao Agravo de Instrumento por PEB e EMPLAL.

24/08/2021: Contrarrazões ao Agravo Interno pela Cinzel.

22/03/2022: Despacho determinando a intimação da Cinzel para apresentar resposta ao primeiro Agravo Interno interposto por PEB e EMPLAL.

9.2 Habilitação de Crédito

A Vivante comunica que em julho/22 realizou alterações de créditos de credores trabalhistas, de acordo com as Certidões de Habilitação de Crédito, expostas a seguir:

Julho de 2022

| CREDOR | VALOR HABILITADO |
|---|------------------|
| ISMAEL MANOEL DOS SANTOS | R\$ 13.128,71 |
| ANDERSON FIRMINO DA SILVA (ADV CREDOR ISMAEL MANOEL DOS SANTOS) | R\$ 8.125,82 |
| MILTON CUNHA NETO (ADV CREDOR ISMAEL MANOEL DOS SANTOS) | R\$ 2.558,54 |
| ROSANGELA ALVES DE LIMA FERREIRA (PERITO CREDOR ISMAEL MANOEL DOS SANTOS) | R\$ 1.631,11 |
| JOSE GERALDO ALVES DA SILVA | R\$ 25.682,70 |
| GILBERTO JOSE DE MOURE | R\$ 34.098,11 |
| JOSE NAGILSON SEVERINO DOS ANJOS | R\$ 48.162,11 |
| JOSENILDO BEZERRA DA SILVA (ADV CREDOR JOSE NAGILSON SEVERINO DOS ANJOS) | R\$ 3.005,74 |
| JOSE FERNANDES SEVERINO PJE | R\$ 12.008,27 |

9.3 Honorários da Administradora Judicial

A Vivante comunica que a Recuperanda está em dia com os pagamentos dos honorários da Administradora Judicial.

10. Conclusão e Requerimentos


10.1 Documentação Pendente

A seguir, os documentos que permanecem pendentes de envio:

Documentos Pendentes

- 1 - Balanço Patrimonial (junho/22);
- 2 - DRE - Demonstração de Resultado do Exercício (junho/22);
- 3 - Fluxo de Caixa (junho/22).

Análise realizada baseada nas informações apresentadas pela Recuperanda e nas atividades realizadas pela Administradora Judicial no exercício do mês de julho de 2022, em que o Administrador Judicial assina o presente documento.


 VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
 ARMANDO LEMOS WALLACH
 Advogado – OAB/PE 21.669



Julho de 2022

Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA.

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: www.vivanteaj.com.br

E-mail: contato@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665 / (81) 99922-5733



Recife-PE - Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440.

São Paulo-SP - Rua Arquiteto Olavo Redig De Campos 105, Torre B, 24 andar, Edifício Ez Tower, Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP, CEP: 04711-904.